



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.029, DE 7 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 089/2002-CEG, que aprova a alteração da Resolução N.º 2.078/93-CONSEP, estabelecendo novos códigos e nomes às atividades curriculares de Estágio Supervisionado, no Curso de Graduação em Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer n.º 089/2002), em sessão realizada no dia 27.11.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na forma da Resolução N.º 2.667, de 1º de outubro de 1999, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 089/02 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a alteração da Resolução N.º 2.078/93; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 018459/2002-UFGA.

Art. 2º As atividades curriculares de Estágio Supervisionado, constantes no Art. 1.º da Resolução N.º 2.078, de 1º de março de 1993, passam a vigorar com os seguintes códigos e nomes:

I - a disciplina CS-9732 Estágio Supervisionado em Bromatologia, passa a ser *CS07018 Prática em Bromatologia*;

II - a disciplina CS-1047 Estágio Supervisionado em Coletividade Sadia, passa a ser *CS10047 Prática em Unidade de Alimentação e Nutrição*;

III - a disciplina CS-1043 Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, passa a ser *CS10048 Prática em Nutrição Clínica*;

IV - a disciplina CS-1049 Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública, passa a ser *CS10149 Prática em Nutrição em Saúde Pública*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa